



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 7 dias do mês de Outubro de 2010, às 09:45, no Posto de Coleta do CENSO 2010, do município, IGUAÍ, Estado BA, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Magno Ferreira da Silva Mota representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

EDUARDO MOREIRA MARTINS - COLÉGIO MUNICIPAL
ENEDINO SOUZA PINTO - CÂMARA DE VEREADORES
ROBERTO MOITINHO DOS SANTOS - PREFEITURA MUNICIPAL
RUBEVAL GUIMARÃES PINTO - CÂMARA DE VEREADORES
URIVALDO SOUSA CAMPOS - PREFEITURA MUNICIPAL

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município IGUAÍ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicação

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Alguns membros se comprometeram a acompanhar o recenseador nos casos de recusa e outros a apoiar na divulgação do CENSO no município.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Foram tratados alguns assuntos que não haviam sido pré-definidos para a pauta a 4ª reunião da CMGE, a saber: divulgação do CENSO, limites intermunicipais e principalmente sobre a perspectiva de queda na população do município, onde os membros presentes questionaram o Conceito de Morador definido pelo IBGE e se estes conceitos haviam sido corretamente aplicados pelos recenseadores. O coordenador de Subárea, sr. Magno Mota em conjunto com o sr. Ademir Souza, Coordenador da Área Sudoeste, explicou a definição destes conceitos, a finalidade e a importância da sua correta aplicação. Sobre os questionamentos quanto ao trabalho dos recenseadores, os supervisores e o ACM presentes repassaram para os membros toda a movimentação que vem sendo feita para assegurar a qualidade do trabalho, como supervisões, revisões, recontagens etc. Sendo que na maioria dos casos, estas atividades só ratificam o trabalho feito pelos recenseadores.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

*Ademir Silva Souza - Coordenador de Área (região sudoeste);
Magno Ferreira da Silva Mota - Coordenador de Subárea (poções);
Marivaldo Teixeira dos Santos - Agente Censitário Municipal (Iguaí);
Jaqueline Silva dos Santos - Agente Censitária Supervisora (Iguaí);
Stephanie Alves Cunha - Agente Censitária Supervisora (Iguaí);
Adauton Oliveira Santos - Agente Censitário Supervisor (Iguaí)*

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Igreja Católica, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Escola Cristã, Hospital SOMAI, Polícia Militar.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.